



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.955, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia os membros que menciona para composição da Comissão de Análise e Coordenação do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego – PEAD.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** com arrimo na Lei 3.497, de 22 de novembro de 2005, Artigo 1º, § 1º a Comissão de Análise e Coordenação do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego – PEAD, para o exercício de 2026, os agentes públicos abaixo qualificados:

I – **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.\*\*\*.199-1 SSP-SP, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

II – **ROBERTO HIROSHI ABE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.\*\*\*.183 SSP-SP, na qualidade de representante da Câmara Municipal;

III – **ELENICE LUCAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18.\*\*\*.258-0, na qualidade de representante de Entidade Assistencial;



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

IV – LUCILENE FÁTIMA GUILHERME, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 23.\*\*\*.379-X SSP-SP, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia;

V – LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.\*\*\*.261-6, na qualidade de representante da Secretaria Municipal da Educação;

VI – FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.\*\*\*.708-7 SSP-SP, na qualidade de representante do Chefe do Executivo.

**Art. 2º.** A participação da Comissão de Análise e Coordenação do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego – PEAD não será remunerada a qualquer título e será considerada para a Estância Turística de Campos do Jordão, como serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.553, de 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 12 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGAO,  
em 12 de janeiro de 2026.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais